



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

São Roque, 15 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 21

À Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A/C. Excelentíssimos Senhores Diego Gouveia da Costa
Paulo Rogério Noggerini Júnior
William da Silva Albuquerque

Em atendimento ao Requerimento nº 10/22, temos que:

7. Considerando que, para dar mais eficácia aos atendimentos na Santa Casa houve uma mudança no sistema de gestão hospitalar em 03 de janeiro de 2021 e, considerando a migração dos lançamentos contábeis e plano de contas, o cálculo está em consolidação. Porém, encaminhamos cópia parcial da auditoria realizada em: 29/12/2021, que consolidou a dívida até junho de 2021.

8. Sim, a atual administração efetuou pagamentos de dívidas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

9. Segue anexo.

14. Sim.

15. Portal da transparência: [Hospital e Maternidade Sotero de Souza \(santacasasr.com.br\)](http://Hospital e Maternidade Sotero de Souza (santacasasr.com.br));

Itens: 18/19/20/24/25/26.

A Santa Casa de São Roque com respeito as testagens e conduta médica tem obedecido rigorosamente o protocolo da secretaria estadual de saúde.

Casos que apresentam gravidade e exijam internação, tem sido realizada a coleta de Swab e encaminhamento ao departamento de saúde que posteriormente informa resultado de influenza ou Covid-19. Para melhor entendimento anexo o fluxograma implementado.

21. Realizada a adequação física e operacional para atendimento exclusivo aos pacientes com suspeita de covid-19.

22. Não.

23. Realizados 4.904 testes.

24. Não.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

26. Swab rápido e Swab capilar.

27. Não. É sabido que o aumento no número de casos de pessoas com sintomas gripais em diversas cidades do país nos últimos meses tiveram como reflexo uma expressiva procura por assistência em hospitais, tanto públicos quanto privados, levando os sistemas de saúde a apresentarem sobrecarga em seus serviços. Registramos entre 5h e 6h de espera para atendimento, a maioria dos pacientes apresentaram sintomas gripais leves, que dispensariam a necessidade de atendimento no hospital, de maior complexidade.

Para tanto, imediatamente adequamos a nossa estrutura através da aquisição de mais materiais e medicamentos, contratação de profissional médico, realocação de equipe de enfermagem, de higiene, controle de acesso e recepção, além de espaço físico exclusivo.

Assim, diante do exposto, corroboro que não houve e não há falta de planejamento e gestão hospitalar.

28. A equipe médica do Pronto Atendimento do hospital é composta:

- 2 médicos por 24 horas no PA Geral;
- 2 médicos por 24 horas na ala respiratória;
- 1 médico na emergência por 24 horas.

Os profissionais são clínicos gerais.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Priscila Motta Chjabai
CRA: 118203
Administradora Interina